Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Pague esse boleto com PIX. É seguro e imediato!

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03601.079001 00031.862170 2
97110000021300

Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira / Nosso número
MOVE4U SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		**1605-5 / 00113199-0**	**R$**		**36010790000031862**
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento			Valor documento
31862	**38252915000167**	**09/05/2024**			**R$ 213,00**
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Pagador
José - CPF: 097.170.454-61
rua: Celson Cirne 55
centro - Pirpirituba/PB - CEP: 58213-000

Instruções — Autenticação mecânica

Cobrar multa de 2,00% a partir DE 09/05/2024.
Cobrar juros de R$0,57 por dia de atraso APÓS 09/05/2024.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03601.079001 00031.862170 2 97110000021300

Local de pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.						**09/05/2024**
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
MOVE4U SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 38.252.915/0001-67						**1605-5 / 00113199-0**
Data do documento		Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Carteira / Nosso número
08/05/2024		**31862**	**FAT**	**N**	**08/05/2024**	**36010790000031862**
Uso do banco	C I P	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento
		17	**R$**			**R$ 213,00**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

Cobrar multa de 2,00% a partir DE 09/05/2024.
Cobrar juros de R$0,57 por dia de atraso APÓS 09/05/2024.

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
José - CPF: 097.170.454-61
rua: Celson Cirne 55
centro - Pirpirituba/PB - CEP: 58213-000

Código de Baixa

Pagador / Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada